

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL **POLÍCIA MILITAR** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **COMISSÕES COORDENADORAS**

ATO № 101 - CCCFSd PM/BM-2023

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a PORTARIA CONJUNTA PM/CBM № GCG/0001/2023-GC, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do Edital N.º **001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, **RESOLVEM**:

1. REINTEGRAR ao presente Concurso Público, o candidato sub judice adiante relacionado, em cumprimento à decisão judicial acostada ao Processo Judicial, abaixo referenciado, por ter sido ELIMINADO na Investigação Social, conforme se fez público, o ATO № 075- CCCFSd PM/BM-2023.

Nº	OPÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	Processo nº
01.	SD PM - CPR II	2312062144	JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO	0807495-57.2024.8.15.0251

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o nos sites correspondentes, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar www.pm.pb.gov.br/ e Corpo de Bombeiros Militar https://bombeiros.pb.gov.br/

Cabedelo-PB, 09 de agosto de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS - Cel BM Coordenador-Geral CBMPB

